



ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO DOS MEMBROS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL - ATRICON


Ata da reunião ordinária do Conselho Fiscal da ATRICON para deliberar sobre emissão de parecer sobre o relatório e as contas anuais da entidade, relativamente ao exercício financeiro de 2012.

Aos 22 de fevereiro de 2013, na Sala da Presidência do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, em Campo Grande, MS, às 14 horas e 30 minutos, reuniram-se em 1ª (primeira) convocação os Conselheiros Marisa Joaquina Monteiro Serrano TCE/MS (Presidente) e Luis Cunha Teixeira TCE/PA, membros do Conselho Fiscal da ATRICON. Ausente justificadamente o Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado TCE/MA. Presentes ainda os Senhores, Airton Carlos da Silva (responsável pela área financeira da Atricon), Luis Dondo Gonçalves (Contador da ATRICON) e Fábio Alves Monteiro, nomeado *ad hoc* para secretariar esta reunião. Aberta a sessão pela Senhora Marisa Joaquina Monteiro Serrano, Presidente do Conselho Fiscal da ATRICON e verificada a existência de número legal de membros deu-se início à leitura da ordem do dia, com pauta única: A) deliberar sobre emissão de parecer das Contas anuais da ATRICON, referente ao exercício 2012.

Dando atendimento a pauta da ordem do dia, a Presidente do Conselho Fiscal, passou a palavra ao Senhor Airton que fez breve explanação sobre a prestação de contas, entregando cópia da mesma a cada uma dos Conselheiros presentes. Foi colocado a disposição dos Conselheiros, todos os documentos e relatórios de atividades do exercício 2012. Na qualidade de presidente do Conselho Fiscal, a Conselheira Marisa Serrano apresentou PARECER FAVORÁVEL À APROVAÇÃO. O parecer foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos Conselheiros presentes. Foi aberta a palavra aos conselheiros para suas considerações: Cons. Luis Cunha Teixeira: *“recomendou que a Atricon implante controle/relatório dos serviços prestados aos associados, por meio da estrutura logística de Brasília, DF”* Cons. Marisa Serrano: *“considerou a necessidade de acompanhar a filiação de novos associados, realizando campanha de novas filiações, tendo em vista que atualmente temos somente 66,37% dos Conselheiros associados, sendo que a meta do Planejamento Estratégico da ATRICON é de 90%”*. Foi mencionado que não consta nenhum registro na ATRICON, em que reuniram os membros do Conselho Fiscal para análise da Prestação de Contas. Ainda segundo os registros da ATRICON, antes era enviado para cada membro analisar separadamente, sendo a reunião que ocorre neste momento é um marco do atual Conselho Fiscal, ao analisar em conjunto as contas de uma gestão. Nada mais havendo a ser registrado, a reunião foi encerrada, e a presente ata assinada pelos membros do Conselho Fiscal da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil – ATRICON. Campo Grande, MS.


Conselheira Marisa Serrano


Conselheiro Luis Da Cunha Teixeira


Conselheiro José Ribamar Caldas Furtado

**PARECER DO CONSELHO FICAL DA ASSOCIAÇÃO DOS MEMBROS DOS
TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL – ATRICON**
Exercício: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2012

À


Assembléia Geral da ATRICON

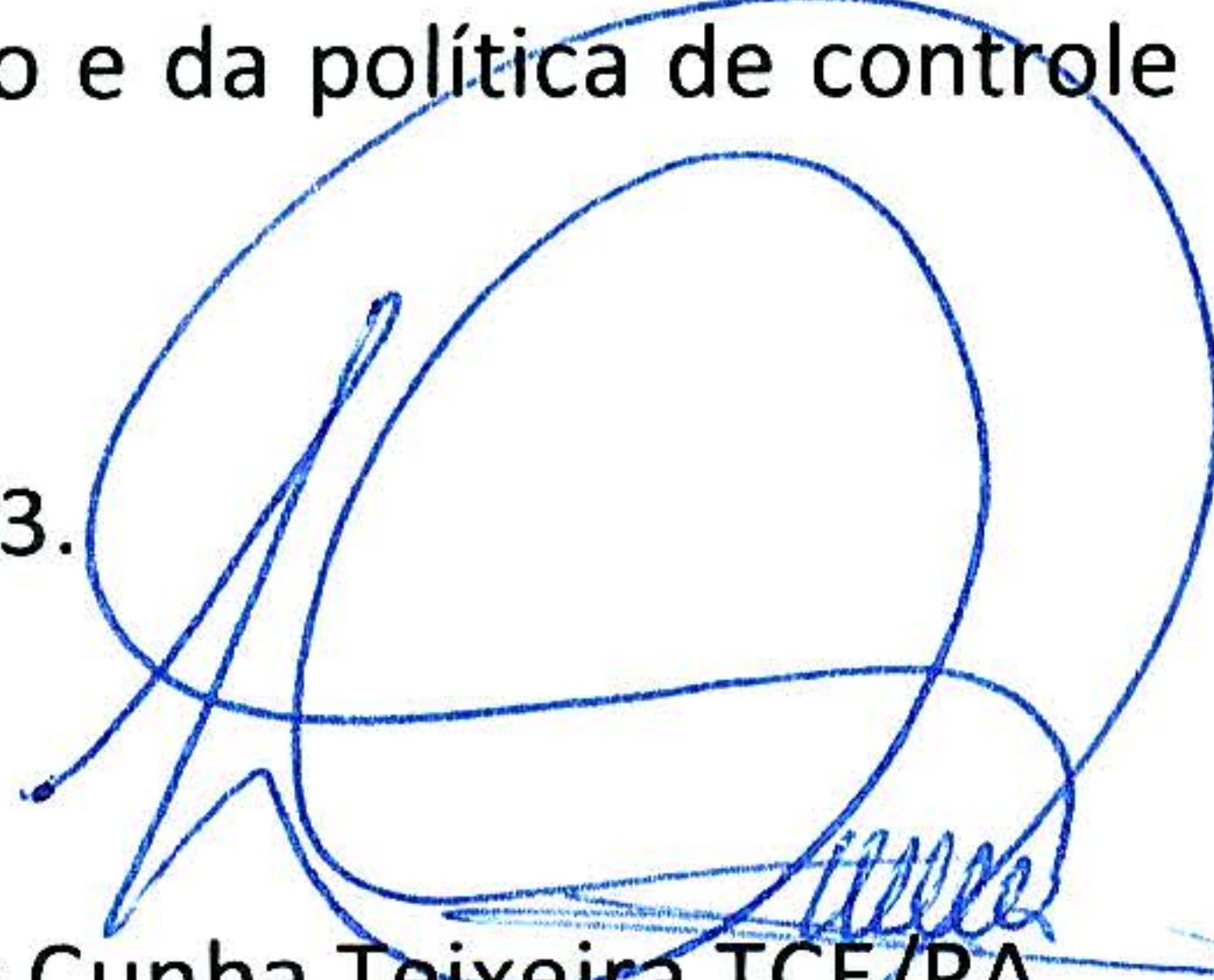
De posse do balancete patrimonial, contas de resultados, demonstrações financeiras, cópias do Livro Diário e do Livro Razão, procedimentos de compras do período de 01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012, os membros do Conselho Fiscal, analisaram o referido exercício. Ao longo do processo de análise foram apresentadas, pelos gestores da ATRICON, informações adicionais para o esclarecimento de algumas questões.

Diante de toda a análise feita, os Conselheiros resolvem dar parecer favorável as demonstrações contábeis referidas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2012, pois representam adequadamente, sob todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da ASSOCIAÇÃO DOS MEMBROS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL – ATRICON, e o resultado de suas operações, mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Sugerimos a Assembléia a aprovação das contas da ATRICON, bem como, das recomendações contidas na Ata da Reunião do Conselho Fiscal realizada na cidade de Campo Grande-MS, durante o dia 22 de fevereiro de 2013 aqui anexa, pois promoverão o aprimoramento dos procedimentos da gestão e da política de controle interno da Instituição.

Campo Grande, 22 de fevereiro de 2013.


Cons. Marisa Joaquina Monteiro Serrano
Membro do Conselho Fiscal


Cons. Luis Cunha Teixeira TCE/PA
Membro do Conselho Fiscal


José Ribamar Furtado
Membro do Conselho Fiscal